Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXVIII	Nº 5908	Publicação Diária	Quarta-feira, 4 de novembro de 2026

JORNAL DO EXECUTIVO
ATOS LEGISLATIVOS
DECRETOS

MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE LONDRINA:75771477000170
Dados: 2026.11.04 18:04:50 -03'00'

DECRETO Nº 1280 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de desapropriação destinadas à consecução do viaduto da Rua Primo Campana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.008.165067/2026-94, 19.021.111733/2026-04 e demais relacionados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinadas à consecução do viaduto da Rua Primo Campana, as áreas de terras abaixo descritas:

I - Área com 753,16 m², resultante da subdivisão de uma área com 1.651,75 m², destacado do lote nº 108 da Gleba Cambé, no Município de Londrina-PR (matrícula nº 4.188 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina).

II - Área com 211,64 m² e Área de 23,35 m², resultantes da subdivisão do Lote 04, situado na Gleba Ribeirão Cambé, no Município de Londrina-PR (matrícula nº 122.351 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina);

III - Área com 23,35 m², resultante da subdivisão do Lote 04, situado na Gleba Ribeirão Cambé, no Município de Londrina-PR (matrícula nº 122.351 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina).

Art. 2º Os imóveis descrito no artigo 1º, após desapropriados, serão integrados aos bens de domínio do Município de Londrina e destinados à consecução do viaduto da Rua Primo Campana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo,

PORTARIA

PORTARIA SMI-GAB Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo **CONTRATO Nº SMGP-0127/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pacote turístico completo por participante, destinada a viabilizar viagens programadas para grupos de pessoas idosas atendidas vinculadas aos programas, serviços e ações da Secretaria Municipal do Idoso de Londrina, cujas especificações constam no **Edital - Anexo I(19339051)**e fazem parte deste contrato.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.159748/2026-13;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO e SUPLENTE respectivamente:

1. **Lucinea Cristina Ramazotti Claro (Matrícula nº 15678-7)**
2. **Patricia Selvatici Preto** (Matrícula nº16429-1)

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 3 de novembro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0440/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0222/2026
PREGÃO Nº: 0078/2026
DETENTORA DA ATA: ETIPLUS ADESIVOS E TECNOLOGIA LTDA
REPRESENTANTE: Daniel Albano
SÓCIO(S): Daniel Albano
CNPJ: 30.466.928/0001-27
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
VALOR: R$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais).
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos para a saúde padronizados para atender às necessidades das unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.162671/2026-69
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026
A *Ata de Registro de Preços* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar de Habilitação do Edital nº 003/2026, para seleção de projetos Independentes.

Art. 2º Após a análise técnica dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado preliminar de habilitação indicando os habilitados e inabilitados por incorreções na documentação e certidões, conforme item 24.3.1.

Art. 3º Aos projetos sinalizados como **HABILITADOS** será necessário assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura (item 25.1).

Art. 4º Os projetos sinalizados como **NÃO HABILITADOS poderão** encaminhar o recurso em até 03 dias úteis (conforme item 24.4.1) pela plataforma Londrina Cultura (link https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/479). Após, estando regular a documentação, deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias contados da disponibilização do documento pelo sistema SEI, sob pena de perda o direito à assinatura (item 25.1).

Art. 5º Após a análise dos recursos, será publicado o Edital de Resultado Final da Etapa de Habilitação.

Art. 6º Os recursos e documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e nem após o prazo.

Londrina, 3 de novembro de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura

Linha Artes Urbanas:

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-1329946109	Valdir Almeida da Silva	Para Além das Memórias de um MC	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1713581092	Magda Kafej Rael Fidencio Mendes	Artesanato Indígena Kaingang - Identidade, Resistência e Arte no Espaço Urbano	**Não Habilitado**	Não foi apresentado extrato bancário zerado, conforme exigido pelo item 24.1.5 do edital	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

Linha Multiartes:

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-716923146	Leandro Henrique Magalhães	Partidas e Chegadas: História, Memória e Patrimônio das Estações Rodoviárias de Londrina	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-177557296	Coletivo Hiber Circus	Noite de Circo na Escola	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-688804203	Companhia de Reis Santa Luzia	10º Encontro Regional de Bandeiras e Saberes da Folia de Reis de Londrina	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-400494687	Renato Kriri Kâ-Mrem	Vãre: Sabedorias Ancestrais e Rituais do Cotidiano	**Não Habilitado**	Não foi apresentado extrato bancário zerado, conforme exigido pelo item 24.1.5 do edital	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-516826400	Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Terceiro humor	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-452465913	Rodrigo Canonico Poggian Lopes	"Batuca Rua – Cultura Popular para Todos"	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1939869553	H2SR - Hip Hop Sobre Rodas	Hip Hop Sobre Rodas – 14 anos ocupando espaços públicos através da cultura urbana	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1166541407	Rafaela Tiyemi Anegawa	Encontro Ilustre	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-254702383	Luis Henrique Silva	Balanço de Pano - Uma história pra quem ja foi ou ainda é bebê!	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1424234979	Alysson Fernando Alves Corneta	OCA - Circuito Multicultural: Arte, Cultura e Economia Criativa	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

on-139621769	Cintia Raquel Amena Machado	Não Toque	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1622963171	Gabriela Oliveira Wedekin	Vila Casoni: Memórias de um Bairro Pioneiro	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-558326010	Sander Domingues de Oliveira	Cores do Tempo	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1321884862	Thais Tomaz Pereira	15º Festival Hip Hopé Vermelho Kombat	**Não Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária), exigida pelo item 24.2.1.5 do edital.
on-852042673	Abacate Contemporâneo	Novo Disco Abacate Contemporâneo	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1589004799	Adriano Gouvella	O Riso Floresce nos Distritos Rurais: 3ª Circulação do Espetáculo Domadores de Gungunzara	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-299310104	Tiago Novaes	Samba Dá Voltas Londrina - 2ª Edição	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1959854431	Bianca Helena Bisetto Baggio	Têxteis Idos	**Não Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária), exigida pelo item 24.2.1.5 do edital.
on-1586194019	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Um Brasil que Canta e Encanta - 4ª Edição	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1629106892	Tiago Daniel Ramos da Silva	Jatobá Pensante e o Futuro da Memória	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-715284118	Allan De Oliveira	Pagode Nosso de Cada Dia	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1973773860	Tiago da Silva	Exposição Doutor Preto	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-204298126	Thyago Bezerra Melo e Silva	Laboratório de Criação Audiovisual – Cinema Negro e Narrativas Experimentais	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-714692606	Reinaldo Augusto Barbosa	SoundKombBatukeGroove	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-2138067521	Leandro Claudino da Silva	Favela Library - Biblioteca de Favela	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-327756932	Tiago Marques da Silva	O Melhor Show do Mundo – na rota rural londrinense	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

Linha Audiovisual:

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-1096898376	Maikon Nery Bernardino	Nave Sol	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1324049244	Gustavo Pietkowicz Freire	O Mal Consumado	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

Linha Oficinas Livres:

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-1448705324	Terra Musical	Oficina de Choro e Samba	**Não Habilitado**	Não foi apresentado extrato bancário zerado, conforme exigido pelo item 24.1.5 do edital	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1034487619	Coletivo Hiber Circus	Circo Livre: Oficinas de Práticas Circenses - 3ª Edição	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1816729174	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	Orquestrando o Futuro - oficinas e concertos - 4a Edição	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1372879212	Igor Chiosini De Nadai	Orquestra Popular Camponesa	**Não Habilitado**	Não foi apresentado extrato bancário zerado, conforme exigido pelo item 24.1.5 do edital	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-399460469	Michel Frederico França Correa	Oficina "Comicidade como Encontro: palhaçaria e saúde mental"	**Não Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária), exigida pelo item 24.2.1.5 do edital.

Linha Oficinas em áreas vulneráveis:

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
on-725962213	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Cantando e Musicando a Vida - 4a Edicao	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-2016695270	Édio Elias Gonçalves	A Rua Dança a Cidade	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-192696024	Julio Cesar Simeão	Projeto Ginga Viva Capoeira Angola	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

on-1496848087	Tiago Sidney dos Santos	Hip-Hop na Periferia	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1758813780	Coletivo Passos Pro Futuro	Passos Pro Futuro	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas
on-1325466909	Letícia Pocaia Brito de Jesus	Territórios Criativos: Arte, Convivência e Direitos Culturais	**Habilitado**	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 24.2. do Edital de Chamamento foram validadas

EDITAL Nº 076/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº **AE 021 437 114 BR.**

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificação Fiscal e/ou Auto de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **EDJ INTERMEDIÇÕES DE NEGOCIOS LTDA**
CNPJ **41.809.598/0001-41**
CMC **289.799-7**
Endereço: Rua Eurico Hummig, 255 – apto 1901 Bloco Orquidea
Gleba Fazenda Palhano – Londrina - PR-CEP 86050464
- **Notificações Fiscais nº 48.875/2026 e 48.893/2026.**

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 77/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) relacionados abaixo**.**

Faço público, para conhecimento dos contribuintes abaixo, que ficam notificados da Notificação Prévia visando a autorregularização, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital das divergências NFS-e X PGDAS e/ou inconsistências identificadas pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **AMARAL EMPREITEIRA DE OBRAS E TRANPSORTES LTDA**
CNPJ: 35.940.132/0001-88
CMC: 267.091-7
Endereço: Avenida Luigi Amorese, 5822, Leonor – Londrina-PR – CEP 86071-020
AR AD 935 566 127 BR
Notificação Prévia para Autorregularização 01 a 12/2021; 01 a 12/2022 e 01 a 12/2023.

Sujeito Passivo: **PROTEGE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 19.140.450/0001-08
CMC: 206.307-7
Endereço: Rua Pernambuco, 116, sala 226 – Centro – Londrina-PR – CEP 86020-120
AR AD 909 054 685 BR
Notificação Prévia para Autorregularização 01/2023 a 12/2022 e 01 a 12/2023

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 15 (quinze) dias para autorregularização. O não cumprimento no prazo previsto sujeitará ao início do procedimento fiscal, com autuações fiscais, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 071/2026-DFT-SMF

NOTIFICAÇÃO FISCAL e AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando ter resultado improfícuo a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, conforme aviso de recebimento (AR) de nº. **AD 849 301 232 BR**.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que fica notificado da lavratura da Notificações Fiscais e/ou Autos de Infração, cujas vias do contribuinte encontram-se à disposição na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do artigo 40 c/c artigo 288, da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais e/ou Autos lavrados pela Auditoria Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda.

Sujeito Passivo: **CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA**
CNPJ **72.843.212/0009-07**
CMC **1309390**
Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva, 200. Gleba Fazenda Palhano – 86050-460
Londrina - PR

- **Notificações Fiscais nºs 48644; AI 35298/2026**.

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher o crédito acima ou para impugná-lo (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição do crédito em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 03 de novembro de 2026. Yumiko Ueno Magno, Diretora de Fiscalização Tributária

EXTRATOS

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Ofà Dodún
Representante: Lekún Barboni dos Santos, registrada civilmente como Mateus Barboni dos Santos
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Grupo de Capoeira Senzala
Representante: Márcio Triachini Codagnone
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Centro de Capoeira Angola Bantu
Representante: Altair Vieira Pereira
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Grupo de Maracatu Baque de Obá Kossô
Representante: Luiza Nascimento Braga
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 04/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Cia MoonLight
Representante: Luana Almeida dos Santos
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Hiber Circus
Representante: João Lucas Corrêa Gomes
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura

Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Passos Pro Futuro
Representante: Vasco Perez Giufrida
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Batalha do Galo
Representante: Tiago Sidney dos Santos
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Terra Musical
Representante: Guilherme Araújo Villela
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Coletivo de Cinema Negro de Londrina - COCINE
Representante: Fagner Bruno de Souza
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: A rua dança a cidade
Representante: Édio Elias Gonçalves
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Mulheres que Migram
Representante: Matheus Augusto Mendes
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Batalha da Leste Londrina
Representante: Loraine Aparecida de Oliveira
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Cia. Os Palhaços de Rua
Representante: Adriano Gouvella
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 03/11/2026

Extrato de Termo de Premiação a Coletivo Cultural selecionado pela Comissão de Seleção instituída pela Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV) e inscrito no Edital de Chamamento Público PNAB n.º 001/2026 - Premiação de Pontos de Cultura
Termo de Premiação
Coletivo Cultural Proponente: Tribo Percussão
Representante: Luciano Oyhama Alves Vale
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da assinatura: 04/11/2026

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° PAL/SMGP-0354/2025
PREGÃO Nº: 0212/2025
DETENTORA DA ATA: BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA
REPRESENTANTE: Paula Cristina Dias de Oliveira

CNPJ: 04.609.906/0001-69
OBJETO DA ATA: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e fitas para demarcação de solo.
OBJETO DO ADITIVO: O acréscimo no valor de **R$ 294,89 (duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, o que representa aproximadamente 24,67% % do valor inicial atualizado do lote/item (33 item 1) para a Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, nos termos do art. 123, § 3º e art. 124, parágrafo único, do Decreto nº 1462/2022;
PROCESSO SEI Nº: 27.001732/2026-66
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº: SMGP-0082/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: IN/SMGP Nº 22/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP- 156/2025
CONTRATADA: MARCELO YUKIO SUSUKI & CIA LTDA
REPRESENTANTE: MARCELO YUKIO SUSUKI
CNPJ: 27.842.325/0001-78
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de perícias médicas de afastamentos da própria saúde e de acompanhamento de familiar para os servidores públicos municipais estatutários do município de Londrina
OBJETO DO APOSTILAMENTO: É objeto do presente apostilamento a correção do saldo de execução contratual no sistema Equiplano, incluindo no registro referente à prorrogação, o valor de R$ 28.283,99 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente ao acréscimo formalizado pelo 2º Termo Aditivo (18137681).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.162251/2026-82
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2026

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2026 (18935567)
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0147/2026
MODALIDADE Nº: PGE/SMGP-0067/2026
CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA
REPRESENTANTE: Manuella Jacob
CNPJ: 03.093.776/0008-68
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a "aquisição de um caminhão caçamba basculante, toco 4x2, 250 cv, 6 cilindros", cujas especificações constam no Edital - Anexo I (18479163) e fazem parte deste contrato
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento: **a)** A suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 120 (cento e vinte) dias, de 31/07/2026 até 28/11/2026. **Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos praticados desde 31/07/2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo (19298730).
VALOR: R$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais)
PROCESSO SEI Nº: 19.021.143002/2026-10
DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0130/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0339/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0240/2023
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE LTDA
REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf
CNPJ: 03.750.757/0001-90
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento de alimentação de forma contínua, na ramo de cozinha industrial, com preparo, armazenamento, distribuição, logística, fornecimento de utensílios, fornecimento de gêneros alimentícios, e demais insumos, devendo a refeição ser servida individualmente, para pacientes e acompanhantes, em conformidade com as normas vigentes, nos serviços da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, em horários predeterminados, cuja especificações constam no Edital - Anexo I e fazem parte deste contrato.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do objeto por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 21/10/2026 passando a vencer em 04/12/2026 e a vigência do contrato a vencer em 03/06/2027, ou até que se conclua a nova licitação, promovendo-se a rescisão amigável sem ônus para as partes, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que ocorrer primeiro.
§01º. Ficam convalidados os atos praticados desde 21/10/2026 até a data de assinatura do presente termo aditivo (19635696).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.030793/2026-97
DATA DE ASSINATURA: 03.11.2026
O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0106/2026 | COMPRASGOV Nº 39/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-221/2026

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde (RSS) gerados pela ACESF e AMS.

1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico documento SEI nº 19076449.

1.3. Pregoeira: Isadora Romagnolli Dantas de Oliveira

1.4. Portaria nº 14/2026.

1.5. Publicação do Edital: Conforme Check List Publicações (19094168).

1.6. Data da realização do certame: 13h do dia 03/09/2026;

1.7. Ata da sessão pública: 19437190

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº **(19.008.098434/2026-37)**

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

	CNPJ	ME/EPP
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	06.208.833/0001-29	Não
SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	03.392.348/0001-60	Não
BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA	08.680.158/0001-61	Não
OURO VERDE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA	34.553.841/0001-48	Não
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA	06.183.150/0001-64	Não
S&O DESCARTAVEIS LTDA	29.213.278/0001-29	Sim

2.2. Classificadas: Só foram analisados documentos da 1º colocada

2.3. Habilitadas: Só foram analisados documentos da 1º colocada

2.4. Recursos

2.4.1. Não foram apresentados recursos.

2.5. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.5.1. Conforme Relatório de Julgamento (19437190), segue Mapa de Apuração:

Fornecedor **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA** 06.208.833/0001-29							
Lote	**Item**	**Cod. Produto**	**Produto**	**Preço**	**QTD**	**Unidade**	**Total**
01	01	9781	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Grupo B - Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R$ 9,70	12.725	kg	R$ 123.432,50
01	02	9783	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Grupo E – Perfurocortante	R$ 7,07	54.673.75	kg	R$ 386.543,41
01	03	9782	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - Grupo A – Infectante	R$ 7,07	227.175	kg	R$ 1.606.127,25
Total previsto para o fornecedor							**R$ 2.116.103,16**

2.5.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

	Proposta	Habilitação	Aprovação de doc. técnica/amostra	Diligências TCE/TCU	Consulta QSA
SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA	19450274	19438288 19387205	19391916	19451008	19438513

Observação: Atestado de capacidade **técnico-profissional**, emitido em nome do responsável técnico, referentes a objetos similares ao licitado, admitido o somatório, desde que comprove a execução indicada no subitem 8.3.2.

- a) A comprovação de vínculo com a empresa poderá ser realizada pela apresentação do contrato social, carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou registro junto à entidade profissional competente. Caso não seja apresentado na fase de habilitação, **deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato.**

2.5.3. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência[1]: Foi realizada pesquisa nos portais abaixo indicados, não tendo sido identificados vínculos com o Município.

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

3.1. Valor estimado do edital: R$ 2.116.772,32

3.2. Valor gasto no certame: R$ 2.116.103,16

3.3. Economia real no certame: R$ 669,16

3.4. Percentual de desconto: 0,03%

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

Obs[1]: https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/; https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/; https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados; https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html; https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores; https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p; https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p

Londrina, 25 de setembro de 2026. Isadora Romagnolli de Oliveira, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0106/2026 | COMPRASGOV Nº 39/2026**, em especial quanto ao relatório final da licitação (doc. 19436726), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora **SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS PR LTDA**, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 27 de outubro de 2026. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues, Secretária Municipal de Gestão Pública (em substituição)

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES

Considerando as tentativas de notificar**, #NOME#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.CPF#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA #, QUADRA, LOTE, # BARRIO #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010497305140001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8622 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #VILSON DA SILVA NOVAIS#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.689-80#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA GUILHERME VANZO 368#, QUADRA 12, LOTE 39, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010497304840001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8621 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #TEREZA PUMI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.249-72#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA JOSE TRISTAO BARBOSA 717#, QUADRA 2, LOTE 1, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010487100210001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8587 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #M.G.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**02.205.236/0001-90#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1205 #, QUADRA 7, LOTE 19A, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010492103870001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8604 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # M.G.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**02.205.236/0001-90#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA JOSE TRISTAO BARBOSA 20#, QUADRA 7, LOTE 20/21, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010492302870001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8605 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # M.G.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**02.205.236/0001-90#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ROSA TOSTES FRASSON 101#, QUADRA 11, LOTE 1, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010496100300001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8615 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # M.G.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**02.205.236/0001-90#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA ROMANO FRASSON 575 #, QUADRA11, LOTE13, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010496302240001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8620 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #JHONATTA GUILHERME MAIA TERRA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.669-44#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA GUILHERME VANZO 414#, QUADRA 12, LOTE 44, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010497305340001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8623 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # GUILHERME SOARES DE SOUZA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***. 179-60 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA GUILHERME VANZO 315 #, QUADRA 13, LOTE 18, # JARDIM COLUMBIA D #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **06010498102050001 #**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8625 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # ESPOLIO DE JOVELIANO RODRIGUES DA SILVA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.*** .609-25 #**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na # **RUA GUIDO BETONI 502 #, QUADRA 17, LOTE 27, # JARDIM COLUMBIA B#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária # **06010033201140001 #**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8560 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #MAURICIO MELO LUIZE#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.839-94#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PROCOPIO FERREIRA 660#, QUADRA 18, LOTE 53, # JARDIM COLUMBIA B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010032304150001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8558 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #SIMOES - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**54.601.991/0001-97#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA MANUEL ANTUNES 620#, QUADRA 19, LOTE 44, # JARDIM COLUMBIA B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010031203180001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8555 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, # BANCO BRADESCO SA #**, portador do CPF/CNPJ de n.º 60.746.948/0001-12 #, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PROCOPIO FERREIRA 1277#, QUADRA 14, LOTE 1, # JARDIM COLUMBIA B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010037405280001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8524 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #FRANCISLENE AGNES RODRIGUES#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.989-32#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**AVN VINICIUS DE MORAES 1120 #, QUADRA 14, LOTE 43, # JARDIM COLUMBIA B #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010037202740001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8521 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #RODRIGUES & BUGIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**37.527.135/0001-10#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA VITORIO SBORGI SN#, QUADRA 12, LOTE 28, # JARDIM COLUMBIA C #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010027200900001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8542 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #DJM INCORPORADORA SPE LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**52.513.318/0001-70#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA GUIDO BETONI 282#, QUADRA 9, LOTE 40, # JARDIM COLUMBIA C #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010016101180001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8533 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ZAKARIA BERROUANE#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.739-28#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA GUIDO BETONI 330 #, QUADRA 9, LOTE 44, # JARDIM COLUMBIA C #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010016101660001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8535 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #GUILHERME DA CRUZ CAIRES PAES#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.709-48#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA SEBASTIAO ROBERTO 112 #, QUADRA 8, LOTE 32, # JARDIM COLUMBIA C #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010017100980001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8537 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #FRANK HISATOMI#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.609-00#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA BENEDITA MOREIRA RODRIGUES 103#, QUADRA 4, LOTE 15, # JARDIM COLUMBIA C #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010012100380001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8502 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #JULIANO SERGIO THOMAZ#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.729-34#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PROFESSORA BEAHIR EDNA MENDONCA 442#, QUADRA 9, LOTE 20, # JARDIM COLUMBIA A#** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010020203980001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8541 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #NUNES PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**40.132.068/0001-49#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PROCOPIO FERREIRA 422#, QUADRA 7, LOTE 17, # JARDIM COLUMBIA A #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010022202850001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8506 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #RUMIATO EMPREENDIMENTOS LTDA#**, portador do CPF/CNPJ de n.º 08.295.817/0001-46**#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA PROFESSORA KAZUKO OHARA 155#, QUADRA 2, LOTE 27, # JARDIM COLUMBIA A #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010005405250001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8500 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #VALDIRENE PERCINO SOARES#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.679-87#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA MANOEL DUARTE BILHAO 13#, QUADRA 6, LOTE 39, # PARQUE UNIVERSIDADE 2 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**06010126304540001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8453 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #MASSA FALIDA DE INCORPORADORA E ADM DE IMOVEIS CAMARGO C FERRAZ LTDA ME#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #**82.221.367/0001-08#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA RENATO CARNEIRO LOBO 29 #, QUADRA 7, LOTE 26, # JARDIM SABARA 3 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**05010172304240001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8573 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar**, #ANDRE LUIZ PERES ARANTES#**, portador do CPF/CNPJ de n.º #*****.***.628-05#**, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na #**RUA RENATO CARNEIRO LOBO S/N #, QUADRA 7, LOTE 28, # JARDIM SABARA 3 #** – Londrina/PR, inscrição imobiliária #**05010172304480001#**, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º #**8574 #**. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias avisado a PROVIDENCIAR CAPINA E ROÇAGEM DO MATO NO TERRENO E NA CALÇADA, a fim de cumprir o disposto no Artigo 49 da Lei Municipal nº 13.903/2024, de 27 de dezembro de 2024 (Código de Posturas do Município).

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA
PORTARIA

PORTARIA Nº 89 / 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **RAFAEL CALIL JORGE FILHO, DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA e IRACI GIORGIANI ZARELLI,** para**,** sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, que procederá todos os atos pertinentes do Processo Administrativo Licitatório nº 64/2026, **Licitação Modo de Disputa Aberto nº 11/2026,** o qual tem por objeto a alienação do Mercado Municipal Guanabara, de propriedade da COHAB-LD.

II - A presente licitação será realizada no dia **24 de novembro de 2026**.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 03 de novembro de 2026. Luciano Godoi Martins, Diretor Presidente

ERRATAS

ERRATA À PORTARIA SMI-GAB Nº 29, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Na Portaria SMI-GAB nº 29, de 20 de outubro de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Londrina nº 5900 de , 22 de outubro de 2026 , que atualiza a composição do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal do Idoso, procedem-se às seguintes correções:

I – No preâmbulo:

ONDE SE LÊ: "A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,"

LEIA-SE: "O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais,"

II – No inciso I do art. 1º:

ONDE SE LÊ: "I – Ailton da Silva Nantes – Secretária Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenadora;"

LEIA-SE: "I – Ailton da Silva Nantes – Secretário Municipal do Idoso, na qualidade de Coordenador;"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Londrina, 23 de outubro de 2026. Ailton da Silva Nantes, Secretário Municipal do Idoso

O DECRETO Nº 1210, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026, PUBLICADO NAS PÁGINAS 05 e 06 DO JORNAL OFICIAL Nº 5.892, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1210 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Republicação do Decreto nº 1210 de 01 de outubro de 2026; Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

Considerando que na folha de pagamento de outubro/2026, a Secretaria Municipal de Governo - SMG, apresentou saldo insuficiente na natureza de despesa 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas com a fonte 000 - Recursos Livres, com anulação na conta de despesa da própria folha de pagamento da Secretaria e a Secretaria Municipal de Defesa Social apresentou saldo insuficiente no cronograma em outubro / 2026, sendo feito acréscimo com redução em dezembro / 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), junto ao Poder Executivo - Administração Direta , conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.08	000	1.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.94	000	16.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02010.04.122.0002.2.003	3.1.90.04	000	1.000,00
05010.04.122.0002.2.009	3.1.90.11	000	16.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R$
				Acréscimo
28	830	000	Outubro	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R$
				Dedução
28	830	000	Dezembro	10.000,00
TOTAL				**10.000,00**

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Edson Luis Baratto, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral **Chefe de Gabinete** – Clovens José Garib do Amaral
Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602
Endereço Eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial - **E-mail**: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br